



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA**  
**EDITAL**  
**SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA**  
**DIA 09-06-2026**

**Dr. Fernando José da Costa**, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal supra, de acordo com o preceituado na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público que no próximo **dia 09 de junho se realizará, pelas 20:30 horas, na sala das sessões da Assembleia Municipal (auditório dos Paços do Concelho), uma Sessão Ordinária** que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 01** - Apreciação de informações do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, segundo a al<sup>a</sup> c) do n.º 2 do art.º 25.º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro
- 02** - Estratégia Municipal de Saúde
- 03** - Pedido de Parecer PJI n.º 583/XVII/1.ª - Elevação da Povoação de Alvorninha à categoria de Vila Histórica
- 04** - Contratação de Empréstimo Bancário
- 05** - Consolidação de contas do ano de 2025
- 06** - 3.ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e 3.ª Revisão à G.O.P. (P.P.I./A.M.R.) para o ano de 2026
- 07** - Minutas de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha nas Freguesias
- 09** - Minutas de Protocolos de Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações
- 09** - Processo 03/2025/1179 - Pedido de Declaração Interesse Público Municipal na Implantação de Central Fotovoltaica (3,6MW) - Parecer da 1.ª Comissão Permanente
- 10** - Proposta de atualização de compromissos como signatário do Pacto dos Autarcas 2050
- 11** - Plano Municipal de Ação Climática
- 12** - Proposta de Pedonalização de Arruamento - Travessa Nuno Tristão - Caldas da Rainha
- 13** - Proposta de Pedonalização de Arruamentos - Rua José Malhoa, Largo dos Heróis de Naulila e Rua Capitão Filipe de Sousa - Caldas da Rainha
- 14** - Estudo Prévio do "Arranjo da Entrada Poente da Cidade (Avenida Infante Dom Henrique)" (para conhecimento)

**Mais se informa que, nos termos da al. c) do art.º 42.º e dos nºs 1, 2 e 3 art.º 66.º do Regimento da Assembleia Municipal, haverá nesta reunião um PERÍODO DESTINADO A INTERVENÇÕES DO PÚBLICO, imediatamente antes do período de antes da ordem do dia.**

**Os elementos do público que desejem intervir, inscrever-se-ão junto da Mesa até ao início da reunião, indicando o assunto que pretendem abordar.**

**Informa-se ainda que, nos termos do n.º 2 do art.º 73.º do Regimento da Assembleia Municipal haverá registo visual e sonoro da reunião.**

**Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.**

**Caldas da Rainha, 01 de junho de 2026**

**O Presidente da Mesa da Assembleia**



**(Fernando José da Costa, Dr.)**